

## **Normas de Participação**

### **Caminhada da Amendoeira em Flor 2023**

#### **Artigo 1.º**

##### **Organização**

1. É responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo promover, incentivar e divulgar esta ação com a seguinte designação: "Caminhada da Amendoeira em flor", que terá lugar no dia 25 de fevereiro de 2023.
2. Este evento, integrado nas festividades da Amendoeira em Flor, não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio pedestre circular com distância aproximada de 12km e de dificuldade fácil.
3. A concentração será no Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, local onde será dada a partida e onde será também o ponto de chegada.

#### **Artigo 2.º**

##### **Participação**

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos;
2. Não ser acompanhados por elementos não inscritos na caminhada;
3. Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento;
4. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista;
5. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário;



6. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente, caminhando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações;
7. Todos os participantes devem ler as normas, aceitando-as incondicionalmente ao realizarem a sua inscrição na prova. As mesmas encontram-se disponíveis em [www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt);
8. Todos os participantes inscritos, assumem possuir todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias para a participação no evento;
9. Todos os participantes deverão fazer-se acompanhar com a água necessária para a realização do percurso, ou outros acessórios que achem necessários, assim como uma mochila para o seu transporte;
10. Todos os participantes deverão optar por utilizar roupa e calçado adequado à tipologia do evento.

### **Artigo 3.º**

#### **Inscrições**

1. As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias;
2. As inscrições estão abertas até ao dia 20 de fevereiro, sendo estas realizadas online, em [www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) ou presencialmente nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo;
3. Aos participantes menores de idade ( $\leq 18$  anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação (ver anexo 1);
4. Caso a inscrição seja realizada online, o participante menor de idade deverá fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade previsto no ponto anterior no dia da prova;



5. A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

#### **Artigo 4.º**

##### **Percursos**

O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

#### **Artigo 5.º**

##### **Programa**

O programa do evento, podendo ser alterado pela Organização é o seguinte:

Dia 25 de fevereiro:

8h – Concentração – Mercado Municipal

9h – Início da Caminhada

13h – Almoço convívio

15h – Fim da atividade

#### **Artigo 6.º**

##### **Seguro Desportivo**

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à



- Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos;
2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo;
  3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento.

### **Artigo 7.º**

#### **Cedência dos direitos de imagem**

Os participantes autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem para fotografias e vídeos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

### **Artigo 8º**

#### **Proteção de dados**

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas



- oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento;
2. Ao inscreverem-se, os participantes autorizam que a Organização comunique comigo via SMS e correio eletrónico com os seguintes fins: informação dos dados de participante; informação sobre a caminhada.

### **Artigo 9.º**

#### **Dúvidas e omissões**

1. Os casos omissos nestas normas serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização;
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar as presentes normas, informando os participantes.

Vice-Presidente de Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo

---

Alfeu Miguel Ferreira Nascimento



## ANEXO 1

### **Termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_ declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_ na Caminhada da Amendoeira em Flor – FCR”, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2023, organizado pelo município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Declaro ainda que, o meu educando é detentor de todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias à participação neste passeio e que tenho conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à respetiva participação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do encarregado de educação)

